

EDITAL CPSE 38/2019

ABRE INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 28 de outubro a 2 de dezembro de 2019, as inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, para alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br, acessando o USFConnect/protocolo online/solicitações acadêmicas/exame de proficiência em língua estrangeira.

Parágrafo único. O aluno deverá informar em qual língua fará o exame.

Art. 3º Para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado, as línguas estrangeiras serão o inglês, francês ou espanhol; para o Doutorado, serão o inglês, francês, espanhol ou italiano.

Parágrafo único. Caso o aluno apresente proficiência na língua designada a seu nível, poderá realizar a prova na outra língua oferecida.

Art. 4º O exame de proficiência, será realizado em 9 de dezembro de 2019, das 14h às 17h, na sala 109/110, prédio V, Campus Itatiba.

Parágrafo único. No dia do exame, será permitido o uso de dicionário físico (impresso).

Art. 5º O resultado será publicado no dia 18 de dezembro de 2019.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 21 de outubro de 2019.

Profa. Ana Paula de Freitas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação